

DECLARAÇÃO de RESIDENCIA.

EU_____

Portador dos documentos de identidade no_____

CPF no_____

Resido á Rua,_____

Bairro, _____cidade, _____

Meu cônjuge nome, _____

Portador dos documentos de identidade no_____

CPF no_____

Resido á Rua,_____

Bairro, _____cidade, _____

Convivemos no mesmo imóvel conforme declaração acima e no comprovante de
residência em anexos, assinamos solidariamente.

Fim da obrigação de reconhecimento de firma, dispensa de autenticação de cópias e não-exigência de determinados documentos pessoais para o cidadão que lidar com órgãos do governo. É o que prevê a Lei 13.726, de 2018, sancionada e publicada no *Diário Oficial da União*